



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: 02/2026
Assunto: Encaminhamento (faz)
Data: 03 de março de 2026.

No exercício de minhas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que *"Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Arraiá do Galpão", a ser realizado anualmente no mês de junho e dá outras providências"*.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requer-se que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.


Vereador - JÂNIO GARCIA MENDES
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 213/2026
Data: 03/03/2026 - Horário: 16:29
Legislativo - PL 13/2026

Exma. Sra.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu - MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025

“Institui no Calendário Oficial do Município o evento “Arraiá do Galpão”, a ser realizado anualmente no mês de junho e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento “Arraiá do Galpão”, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 03 de março de 2026.


Vereador - JÂNIO GARCIA MENDES
AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município o evento "*Arraiá do Galpão*", a ser realizado anualmente no mês de junho.

A proposta visa fomentar e fortalecer a cultura no Distrito de Realeza e mantendo a tradição das festividades culturais mineiras.

O que nos leva a apresentar a presente propositura é a possibilidade de se criar mais uma ferramenta de divulgação da festa cultural no Distrito de Realeza, proporcionando a participação da comunidade local, bem como toda a população de Manhuaçu.

A festa é realizada de forma informal em um galpão situado na Avenida Vitória Minas, nº 1461, na sede do Distrito de Realeza, Manhuaçu, MG, reunindo amigos de escola dos anos 90. A festa completará sua sexta edição neste ano.

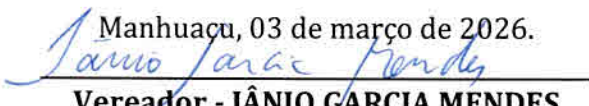
A oficialização desse evento no Calendário Oficial possibilitará o apoio da Administração Pública, contribuindo para sua organização, estruturação e ampliação, garantindo melhores condições para os participantes e incentivando ainda mais a participação popular.

As Festas Juninas são um marco cultural celebrado ao longo do mês de junho no Brasil, em honra a São João Batista, conhecido como o "Santo Festeiro". Além de São João, as festividades também homenageiam Santo Antônio, em 13 de junho, e São Pedro, em 29 de junho, fazendo parte do calendário em diversos municípios do Brasil. Essas celebrações não apenas refletem a identidade regional, mas também simbolizam a diversidade cultural brasileira, incorporando elementos da cultura caipira.

A Lei nº 14.555, de 2023, reconhece oficialmente as Festas Juninas como manifestação da cultura nacional, ressaltando sua importância na valorização do patrimônio cultural popular do Brasil. A festividade é repleta de tradições, com a presença de danças, músicas e pratos típicos, enriquecendo ainda mais o cenário cultural.

A realização desse torneio contribui diretamente para a qualidade de vida da população, promovendo hábitos saudáveis e incentivando a ocupação de espaços públicos para atividades recreativas. Dessa forma, considerando os benefícios sociais, econômicos e esportivos da iniciativa, bem como a valorização de um evento já consolidado na cidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Manhuaçu, 03 de março de 2026.


Vereador - JÂNIO GARCIA MENDES
AUTOR DO PROJETO DE LEI